

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
www.laranjeirasdsul.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 025/2020
06/04/2020

SÚMULA: AUTORIZAÇÃO PONTA FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL – COVID-19.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Autorizado PONTA FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais, do dia 06 de abril no período vespertino a 10 de abril de 2020, em período integral, em decorrência da Infecção Humana pelo COVID19.

Art. 2º - Os funcionários dos quadros da Saúde Pública, Coleta de Lixo Urbano e da Guarda Municipal cumprirão expediente normal, sendo posteriormente contemplados, de acordo com a Lei Municipal nº 027/2013 (Lei de Compensação).

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deve seguir suas atividades conforme escala de plantão a ser definida pelo secretário municipal.

Art. 4º - Fica estabelecido que as atividades do departamento de licitações devem seguir normalmente, dentro dos prazos estabelecidos nas publicações em diário oficial.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Fazenda deve seguir determinação da Portaria do Secretário Municipal 001/2020.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Valdomiro Béd, nº 10 – Centro – CEP 85304-110
Laranjeiras do Sul-Paraná

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor da Vigilância em Saúde de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 25/2017, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - A Vigilância Sanitária do Município Laranjeiras do Sul - PR, com base na análise dos documentos apresentados e atendendo ao disposto no art. 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado:

ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS – Centro Médico Hospitalar São Lucas
CNPJ: 08.585.039/0001-71

Endereço: Rua Diogo Pinto, nº 1145, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná.

Licença Sanitária: Nº 20190001000005/2020

Responsável legal: Isaac Kei Yamazaki

CRM – PR: 45888

Atendimento: Sístole Crotti

CPF – PR: 19407

Autorizando entre a aquisição e dispensar o medicamento de uso hospitalar MISOPROSTOL, 25mg e 200mcg – LISTA C1 da portaria SVS/MS nº 344/98.

A quantidade estimada de medicamentos para aquisição e dispensação: Comprimido vaginal (25mcg) - 25 comprimidos/mês, caso necessário; Comprimido vaginal (200mcg) - 30 comprimidos/mês, caso necessário.

O cadastro citado perderá validade quando houver mudança na quantidade em estoque, alteração de dados cadastrais e/ou endereço físico. Para acionamento de medicamentos ao cadastro, deverá ser requerida alteração do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 31 de março de 2020.

Luiz Aquiles Andrade
Diretor de Vigilância em Saúde

Luiz Aquiles Andrade
Diretor Departamento de
Vigilância em Saúde
Portaria Nº 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020 - PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para adequação do sistema de iluminação pública da cidade de Laranjeiras do Sul – eficiência energética – substituição do sistema existente para iluminação em led.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve ANULAR a Concorrência de Nº 001/2020 devido a vício insanável no processo licitatório.
Laranjeiras do Sul-PR, 06 de abril de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO DE REPUBLICAÇÃO DE VISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020 - PMLS
Objeto: Aquisição de veículos 0 km ano modelo 2020/2021 de acordo com a resolução nº 783/2019 da secretaria de estado de saúde - sesa.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 24/04/2020.
Informações Sobre Edital: A integralidade do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 06 de abril de 2020.

Edson Carlos Becker
Proregioiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 018/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TRAVESSEROS, PROTETOR DE TRAVESSEROS, LENÇOL, COBERTOR PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
Item	Descrição/Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço unitário	Preço unitário	Preço unitário
1	LENÇOL PARA COLEÇÃO DE SUTÉRIO	ITALVALLI	BR	UN	2.200,00	24,90	54.580,00		
2	PROTETOR DE TRAVESSEROS	ATLANTICA	BR	UN	2.200,00	18,90	41.380,00		
3	TRAVESSEROS	ALTOREALE	BR	UN	2.200,00	15,90	34.980,00		
4	COBERTOR PARA CAMA DE SUTÉRIO	SOLTEIS	BR	UN	2.200,00	85,90	188.980,00		
TOTAL							199.920,00		

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdsul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 19.512,00** (dezenove mil, quinhentos e doze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 016/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAMAS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço unitário
1	CAMA DE SUTÉRIO MEDIANO 1,80M X 0,90M, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOX 1,40, PORTA ELÉTRONICAMENTE	PERPLEX	SOLTEI	UN	20,00	400,00	8.000,00
TOTAL							8.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdsul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 127/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

1	LAMPADA METALICA 70W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K 427 4000 LM VIDA ÚTIL 24.000 HORAS	OSNAPRE	3M	UN	1.450,00	9,80	28.710,00
2	LAMPADA METALICA 400W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K 427 40.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	OSNAPRE	3M	UN	890,00	26,90	32.841,00
3	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
4	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
5	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
6	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
7	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
8	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
9	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
10	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
11	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
12	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
13	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
14	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
15	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
16	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
17	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
18	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
19	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
20	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
21	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
22	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
23	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
24	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
25	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
26	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
27	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
28	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
29	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
30	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
31	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
32	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
33	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
34	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
35	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
36	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
37	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
38	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
39	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
40	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
41	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
42	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
43	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
44	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
45	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
46	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
47	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
48	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
49	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
50	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
51	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
52	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
53	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
54	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
55	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
56	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
57	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
58	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
59	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
60	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
61	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
62	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
63	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
64	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
65	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
66	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
67	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
68	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
69	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
70	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
71	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
72	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
73	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
74	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
75	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
76	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
77	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
78	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
79	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
80	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
81	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
82	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
83	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
84	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
85	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
86	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
87	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
88	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
89	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
90	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
91	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
92	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
93	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
94	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
95	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
96	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
97	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
98	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
99	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00
100	LAMPADA LED 100W ALTA POTENCIA 3000K 12V 10.000 HORAS SELO PROCEL	SIEM	3L	UN	78,00	71,50	5.577,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 51, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Sra. **REGIANE FONTANA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.784.661-1 PR e inscrita no CPF sob nº 071.897.689-47, no cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nível J00, a partir de 01 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 52, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Sra. **TAIHA CRISTINA ANDRIOLA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.192.526-9 PR e inscrita no CPF sob nº 079.199.199-75, no cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível E00, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 53, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor SR. **RENATO TEIXEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.949.862-5 PR e inscrito no CPF sob nº 090.561.629-42, no cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível E00, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 54, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Sra. **CLAUDILENE LOURENÇO WOLLINGER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.992.336-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 044.806.419-71, no cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível C00, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 55, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Sra. **EVANILDES PILARSKI MULLER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.031.804-2 PR e inscrita no CPF sob nº 842.060.719-34, no cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – BURITI, nível H20, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 56, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Sra. **ALESSANDRA GALVÃO OLEINIK**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.188.136-5 PR e inscrita no CPF sob nº 063.675.969-50, no cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – RIO GUARANI SEDE, nível H20, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 57, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Sra. **CAROLINE TORRES ROTHER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1671529-2 MT e inscrita no CPF sob nº 011.224.381-92, no cargo de Provimento Efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF, nível V00, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 58, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Sra. **JAQUELINE KARVAT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.724.874-5 PR e inscrita no CPF sob nº 055.526.129-81, no cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGA, nível T00, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 59, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Sra. **SONIA MARTINS SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.708.316-6 e inscrita no CPF sob nº 060.656.039-45, no cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, nível S00, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 60, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Sra. **TAMI CRISTINA KLAGENBERG EVARINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.917.071-0 PR e inscrita no CPF sob nº 069.888.109-51, no cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nível J00, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 61, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor SR. **ROGÉRIO MUSEKA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.701.651-8 PR e inscrito no CPF sob nº 085.292.829-73, no cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, nível H00, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 62, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor SR. **JOSÉ MARCIO BERMAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.073.482-6 PR e inscrito no CPF sob nº 905.346.381-04, no cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, nível H00, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 63, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor SR. **ORLI ROSIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.570.874-8 PR e inscrito no CPF sob nº 643.501.009-97, no cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, nível H00, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 64, 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor SR. **FABIO JEAN GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 410.218.729-6 PR e inscrito no CPF sob nº 072.715.779-55, no cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, nível H00, a partir de 06 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 65, 06 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GEVERSON CAIMI BLACHAK**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.121.980-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 039.231.819-90, para o cargo de Chefe Divisão de Manutenção, Lotado na Secretaria de Viação e Transporte, sob símbolo CC4, em conformidade com a Lei Municipal nº. 971/2013, a partir de 06 de abril de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019-PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, aprovada no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
122839	JOSEANE REBECHI WOLFF	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	5º

Art. 2º - A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 11:30 HS E DAS 13:00 ÀS 17:30 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais;
- comprovante de endereço;

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul

Nova Laranjeiras, 30 de março de 2020.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte mecânica), para veículos multimarcas da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **DIRCEU WIECZORKOWSKI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2300, Cento, Nova Laranjeiras, Paraná, CEP 85.350-000 e inscrita no CNPJ sob nº. **00.501.117/0001-59**, representado pelo Sr. **DIRCEU WIECZORKOWSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.581.196-3 SSP-PR e CPF/MF sob o nº. 467.175.529-72, à saber:

DIRCEU WIECZORKOWSKI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 67 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa ATW-9246, nº 67.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
2	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 67 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa ATW-9246, nº 67.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	68,92	2.067,60
2	3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 68 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-3966, nº 68.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
2	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 68 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-3966, nº 68.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	68,92	2.067,60
2	5	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 61 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9725, nº 61.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
2	6	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 61 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9725, nº 61.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	68,92	2.067,60
2	7	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 63 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2011, Placa ATW-9240, nº 63.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	8.000,00	8.000,00



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

2	8	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 63 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2011, Placa ATW-9240, nº 63.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	68,92	2.067,60
21	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW KOMBI Nº 78 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Kombi Furgao 1.4, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AXE-7438, nº 78.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	9.000,00	9.000,00
21	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW KOMBI Nº 78 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Kombi Furgao 1.4, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AXF-7438, nº 78.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	69,28	2.078,40
21	3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW KOMBI 1.4 Nº 137 Aplicacao: Veiculo VW Kombi 1.4, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ASD-9785, nº 137.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	9.000,00	9.000,00
21	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW KOMBI 1.4 Nº 137 Aplicacao: Veiculo VW Kombi 1.4, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ASD-9785, nº 137.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	69,28	2.078,40
22	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 79 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-0966, nº 79.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	7.500,00	7.500,00
22	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 79 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXH-0966, nº 79.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	61,26	1.837,80
22	3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 83 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXM-1799, nº 83.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	7.500,00	7.500,00
22	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 83 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXM-1799, nº 83.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	61,26	1.837,80
22	5	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 96 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9377, nº 96.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	7.500,00	7.500,00
22	6	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 96 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9377, nº 96.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	61,26	1.837,80
28	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 101 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9891, nº 101.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
28	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 101 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9891, nº 101.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	75,17	2.255,10
28	3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 102 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9893, nº 102.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
28	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 102	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	75,17	2.255,10

2



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

		Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9893, nº 102.						
35	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 113 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2015, Placa AZR-3708, nº 113.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	9.000,00	9.000,00
35	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 113 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2015, Placa AZR-3708, nº 113.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	77,51	2.325,30
40	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 33 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9173, nº 33.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	6.500,00	6.500,00
40	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 33 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9173, nº 33.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	25,00	76,15	1.903,75
46	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO UNO WAY EVO 1.4 Nº 120 Aplicacao: Veiculo Uno Way Evo 1.4, Ano/Modelo 2016, Placa BAK-9520, nº 120.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	8.500,00	8.500,00
46	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO UNO WAY EVO 1.4 Nº 120 Aplicacao: Veiculo Uno Way Evo 1.4, Ano/Modelo 2016, Placa BAK-9519, nº 120.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	58,53	1.755,90
46	3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO UNO WAY EVO 1.4 Nº 121 Aplicacao: Veiculo Uno Way Evo 1.4, Ano/Modelo 2016, Placa BAK-9520, nº 121.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	8.500,00	8.500,00
46	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO UNO WAY EVO 1.4 Nº 121 Aplicacao: Veiculo Uno Way Evo 1.4, Ano/Modelo 2016, Placa BAK-9520, nº 121.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	58,53	1.755,90
53	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 126 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1838, nº 126.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	6.700,00	6.700,00
53	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 126 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1838, nº 126.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	53,98	1.619,40
53	3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 127 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1787, nº 127.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	6.700,00	6.700,00
53	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 127 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1787, nº 127.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	53,98	1.619,40
53	5	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 128 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1797, nº 128.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	6.700,00	6.700,00
53	6	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) -	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	53,98	1.619,40



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

		VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 128 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1797, nº 128.						
53	7	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 129 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1798, nº 129.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	6.700,00	6.700,00
53	8	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 129 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1798, nº 129.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	53,98	1.619,40
53	9	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 130 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1793, nº 130.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	6.700,00	6.700,00
53	10	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 130 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1793, nº 130.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	53,98	1.619,40
53	11	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 131 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1837, nº 131.	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	6.700,00	6.700,00
53	12	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 131 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1837, nº 131.	PROPRIA	DIVERSOS	HS	30,00	53,98	1.619,40
TOTAL								201.108,05

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 201.108,05** (Duzentos e Um Mil Cento e Oito Reais e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0200104.122.0002.20043.3.90.30.00.000160 E 000003.3.90.39.00.000170 E 00000

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

0300104.122.0003.20113.3.90.30.00.000500 E 000003.3.90.39.00.000520 E 00000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

4



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

0600415.451.0005.20333.3.90.30.00.0001660 E 000003.3.90.39.00.0001690 E 00000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
0700112.122.0007.20393.3.90.30.00.0001910 E 0000019120 E 0010301930 E 001043.3.90.39.00.0001960 E 0000019170 E 0010301980 E 00104	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Demais Impostos Vinculados à Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
00212.361.0007.20553.3.90.30.00.0002960 E 0000002970 E 0010202980 E 0010302990 E 0010403000 E 0010703010 E 0012303020 E 00127	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) FUNDEB 40% 5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% Salário Educação CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE SEED PNATE ESTADUAL
3.3.90.39.00.0003100 E 0000031120 E 0010303130 E 0010403140 E 0010703150 E 0012303160 E 00127	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% Salário Educação CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE SEED PNATE ESTADUAL
0800127.812.0015.20613.3.90.30.00.0003350 E 000003.3.90.39.00.0003390 E 00000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
0900110.301.0008.20673.3.90.30.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

03590 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03600 E 003033.3.90.39.00.0003640 E 0000003650 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.20693.3.90.30.00.0003800 E 0049403810 E 14943.3.90.39.00.0003850 E 0030303870 E 00494	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
1000108.243.0009.2077	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.0004530 E 000003.3.90.39.00.0004550 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.20783.3.90.30.00.0004610 E 000003.3.90.39.00.0004630 E 00000	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
00308.244.0009.20863.3.90.30.00.0004790 E 000003.3.90.39.00.0004820 E 00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.20883.3.90.30.00.0004950 E 008503.3.90.39.00.0004970 E 00850	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.20903.3.90.30.00.0005060 E 008523.3.90.39.00.0005070 E 00852	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLTANTE - PORT. MDS Nº 113/2015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

1100120.606.0011.21003.3.90.30.00.0005470 E 00000	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0005490 E 00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
1200126.782.0014.21093.3.90.30.00.0005810 E 000003.3.90.39.00.0005850 E 00000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
DA VIGÊNCIA:	
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.	
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.	
Nova Laranjeiras, 30 de março de 2020.	

		Município de Nova Laranjeiras		Estado do Paraná		CNPJ: 95.587.648/0001-12		Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148	
		VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus V8L, Ano 2008, Modelo 2009, Placa AQR-3380, nº 51.							
8	2	MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus V8L, Ano 2008, Modelo 2009, Placa AQR-3380, nº 51.	INDY	11,00%	HS	45,00	106,67	4.800,15	
9	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO SCANIA ONIBUS Nº 05 Aplicação: Veículo Scania Onibus K-112 CL, Ano/Modelo 1990, Placa BWI-5811, nº 05.	SCANIA	15,00%	UN	1,00	20.000,00	20.000,00	
9	2	MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO SCANIA ONIBUS Nº 05 Aplicação: Veículo Scania Onibus K-112 CL, Ano/Modelo 1990, Placa BWI-5811, nº 05.	INDY	11,00%	HS	40,00	106,30	4.252,00	
9	3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO SCANIA ONIBUS Nº 109 Aplicação: Veículo Scania Onibus K-113 CL, Ano/Modelo 1990, Placa KPC-1839, nº 109.	SCANIA	15,00%	UN	1,00	20.000,00	20.000,00	
9	4	MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO SCANIA ONIBUS Nº 109 Aplicação: Veículo Scania Onibus K-113 CL, Ano/Modelo 1990, Placa KPC-1839, nº 109.	INDY	11,00%	HS	40,00	106,30	4.252,00	
13	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 66 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus V8L, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8555, nº 66.	VOLARE	15,00%	UN	1,00	25.000,00	25.000,00	
13	2	MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 66 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus V8L, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8555, nº 66.	INDY	11,00%	HS	45,00	107,65	4.844,25	
15	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB CAMINHÃO OF-1113L Nº 01 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão OF-1113L, Ano/Modelo 1975, Placa ADQ-9679, nº 01.	MBENZ	15,00%	UN	1,00	11.000,00	11.000,00	
15	2	MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO MB CAMINHÃO OF-1113L Nº 01 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão OF-1113L, Ano/Modelo 1975, Placa ADQ-9679, nº 01.	INDY	11,00%	HS	25,00	107,46	2.686,50	
17	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CAMIONETA Nº 12 Aplicação: Veículo Toyota Bandeirantes Camioneta, Ano/Modelo 1998, Placa AIB-5424, nº 12.	TOYOTA	15,00%	UN	1,00	10.000,00	10.000,00	
17	2	MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO TOYOTA BAND. CAMIONETA Nº 12 Aplicação: Veículo Toyota Bandeirantes Camioneta, Ano/Modelo 1998, Placa AIB-5424, nº 12.	INDY	11,00%	HS	30,00	74,76	2.242,80	
19	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW CAMINHÃO 13.180 Nº 54 Aplicação: Veículo Volkswagen Caminhão 13.180 Euro Worker, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATT-6492, nº 54.	VW	15,00%	UN	1,00	28.000,00	28.000,00	
19	2	MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VW CAMINHÃO 13.180 Nº 54 Aplicação: Veículo Volkswagen Caminhão 13.180 Euro Worker, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATT-6492, nº 54.	INDY	11,00%	HS	45,00	107,32	4.829,40	
29	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB CAMINHÃO ACCELO 1016 Nº 103	MBENZ	15,00%	UN	1,00	30.000,00	30.000,00	

		Município de Nova Laranjeiras		Estado do Paraná		CNPJ: 95.587.648/0001-12		Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148	
		Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Accelo 1016 (comboio), Ano/Modelo 2013, Placa AYG-9892, nº 103.							
29	2	MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO MB CAMINHÃO ACCELO 1016 Nº 103 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Accelo 1016 (comboio), Ano/Modelo 2013, Placa AYG-9892, nº 103.	INDY	11,00%	HS	55,00	103,36	5.684,80	
30	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB CAMINHÃO ATRON 2729 Nº 104 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atron 2729 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9899, nº 104.	MBENZ	15,00%	UN	1,00	30.000,00	30.000,00	
30	2	MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO CAMINHÃO ATRON 2729 Nº 104 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atron 2729 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9899, nº 104.	INDY	11,00%	HS	55,00	106,51	5.858,05	
52	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD F-4000 G Nº 26 Aplicação: Veículo Ford F-4000 G, Ano/Modelo 2007, Placa AOR-1226, nº 26.	FORD	15,00%	UN	1,00	17.000,00	17.000,00	
52	2	MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO FORD F-4000 G Nº 26 Aplicação: Veículo Ford F-4000 G, Ano/Modelo 2007, Placa AOR-1226, nº 26.	INDY	11,00%	HS	40,00	73,00	2.920,00	
60	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB CAMINHÃO BASCULANTE MB Nº 146 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Basculante LK1519, Ano 1986, Placa AFO-7658, nº 146.	MBENZ	15,00%	UN	1,00	15.000,00	15.000,00	
60	2	MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE MB Nº 146 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Basculante LK1519, Ano 1986, Placa AFO-7658, nº 146.	INDY	11,00%	HS	45,00	103,26	4.646,70	
61	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHÃO PLATAFORMA MB Nº 147 Aplicação: Veículo Mercedes Benz, Caminhão Plataforma LK2220, ano 1988, Placa AFO-8056, nº 147.	FORD	15,00%	UN	1,00	15.000,00	15.000,00	
61	2	MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO CAMINHÃO PLATAFORMA MB Nº 147 Aplicação: Veículo Mercedes Benz, Caminhão Plataforma LK2220, ano 1988, Placa AFO-8056, nº 147.	INDY	11,00%	HS	45,00	104,38	4.697,10	
TOTAL								432.928,35	

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 432.928,35** (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	GABINETE DO PREFEITO
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00160 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

		Município de Nova Laranjeiras		Estado do Paraná		CNPJ: 95.587.648/0001-12		Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00170 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO								
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO								
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
00500 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
01660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
01690 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
001	DIVISÃO DE ENSINO								
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
01910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB								
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
01960 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
01970 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB								
01980 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica								
002	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
12.361.0007.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
02960 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
02970 E 00102	FUNDEB 40%								
02980 E 00103	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB								
02990 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%								
03000 E 00107	Salário Educação								
03010 E 00123	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE								
03020 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
03100 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
03120 E 00103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB								
03130 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%								
03140 E 00107	Salário Educação								
03150 E 00123	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE								
03160 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL								

		Município de Nova Laranjeiras		Estado do Paraná		CNPJ: 95.587.648/0001-12		Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148	
08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES								
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES								
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
03350 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
03390 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
09	SECRETARIA DE SAÚDE								
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE								
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
03590 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
03600 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
03640 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
03650 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA								
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
03800 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL								
03810 E 1494	ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
03850 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)								
03870 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL								

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA								
001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS								
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
04530 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
04550 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS								
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
04610 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
04630 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA								
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
04790 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA								
04820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA								
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

04950 E 00850

3.3.90.39.00.00

04970 E 00850

FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015

08.244.0009.2090

3.3.90.30.00.00

05060 E 00852

3.3.90.39.00.00

05070 E 00852

PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE

MATERIAL DE CONSUMO

FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLTANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

11

001

20.606.0011.2100

3.3.90.30.00.00

05470 E 00000

3.3.90.39.00.00

05490 E 00000

SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Ordinários (Livres)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Ordinários (Livres)

12

001

26.782.0014.2109

3.3.90.30.00.00

05810 E 00000

3.3.90.39.00.00

05850 E 00000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Ordinários (Livres)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 30 de março de 2020.

	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
DO VALOR DO CONTRATO:	
O valor total contratado é de R\$ 137.493,75 (Cento e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
02 001 04.122.0002.2004 3.3.90.30.00.00 00160 E 00000 3.3.90.39.00.00 00170 E 00000	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
03 001 04.122.0003.2011 3.3.90.30.00.00 00500 E 00000 3.3.90.39.00.00 00520 E 00000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
06 004 15.451.0005.2033 3.3.90.30.00.00 01660 E 00000 3.3.90.39.00.00 01690 E 00000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
07 001 12.122.0007.2039 3.3.90.30.00.00 01910 E 00000 01920 E 00103 01930 E 00104 3.3.90.39.00.00 01960 E 00000 01970 E 00103 01980 E 00104	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Demais Impostos Vinculados à Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
002 12.361.0007.2055 3.3.90.30.00.00 02960 E 00000 02970 E 00102 02980 E 00103 02990 E 00104 03000 E 00107	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) FUNDEB 40% 5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% Salário Educação
	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
03010 E 00123 03020 E 00127	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE SEED PNATE ESTADUAL
3.3.90.39.00.00 03100 E 00000 03120 E 00103 03130 E 00104 03140 E 00107 03150 E 00123 03160 E 00127	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25% Salário Educação CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE SEED PNATE ESTADUAL
08 001 27.812.0015.2061 3.3.90.30.00.00 03350 E 00000 3.3.90.39.00.00 03390 E 00000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
09 001 10.301.0008.2067 3.3.90.30.00.00 03590 E 00000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
03600 E 00303 3.3.90.39.00.00 03640 E 00000 03650 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069 3.3.90.30.00.00 03800 E 00494 03810 E 1494 3.3.90.39.00.00 03850 E 00303 03870 E 00494	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
10 001 08.243.0009.2077 3.3.90.30.00.00 04530 E 00000 3.3.90.39.00.00 04550 E 00000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078 3.3.90.30.00.00 04610 E 00000 3.3.90.39.00.00 04630 E 00000	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)

		Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148					
12	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 65 Aplicacao: Veiculo Iveco Micro-Onibus City Class, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8547, nº 65.	DIVERSAS	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
12	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 65 Aplicacao: Veiculo Iveco Micro-Onibus City Class, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8547, nº 65.	PRÓPRIA	HS	45,00	103,98	4.679,10
20	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 55 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-1894, nº 55.	DIVERSAS	UN	1,00	28.000,00	28.000,00
20	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 55 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-1894, nº 55.	PRÓPRIA	HS	45,00	103,31	4.648,95
20	3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 56 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2551, nº 56.	DIVERSAS	UN	1,00	28.000,00	28.000,00
20	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 56 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2551, nº 56.	PRÓPRIA	HS	45,00	103,31	4.648,95
24	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB ONIBUS 370 Nº 81 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Onibus 370, Ano/Modelo 1986, Placa BXE-6365, nº 81.	DIVERSAS	UN	1,00	16.000,00	16.000,00
24	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB ONIBUS 370 Nº 81 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Onibus 370, Ano/Modelo 1986, Placa BXE-6365, nº 81.	PRÓPRIA	HS	35,00	103,16	3.610,60
25	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 82 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD E.HD ORE, Ano/Modelo 2013, Placa AXE-9146, nº 82.	DIVERSAS	UN	1,00	32.000,00	32.000,00
25	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 82 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Onibus 15.190 EOD E.HD ORE, Ano/Modelo 2013, Placa AXE-9146, nº 82.	PRÓPRIA	HS	55,00	101,97	5.608,35
26	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 91 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9366, nº 91.	DIVERSAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
26	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 91 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9366, nº 91.	PRÓPRIA	HS	55,00	101,98	5.608,90
26	3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 92 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9370, nº 92.	DIVERSAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
26	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 92 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9370, nº 92.	PRÓPRIA	HS	55,00	101,98	5.608,90
31	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO RENAULT MASTER Nº 105 Aplicacao: Veiculo Renault Master (ambulancia), Ano/Modelo 2014, Placa AYJ-1532, nº 105.	DIVERSAS	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
31	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO RENAULT MASTER Nº 105 Aplicacao: Veiculo	PRÓPRIA	HS	50,00	62,42	3.121,00

		Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148					
45	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 93 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9374, nº 93.	DIVERSAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
45	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 93 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9374, nº 93.	PRÓPRIA	HS	60,00	102,12	6.127,20
45	3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 98 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6X4 (plataforma), Ano/Modelo 2013, Placa AYB-8619, nº 98.	DIVERSAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
45	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 98 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao C-2629 - 6X4 (plataforma), Ano/Modelo 2013, Placa AYB-8619, nº 98.	PRÓPRIA	HS	60,00	102,12	6.127,20
50	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 57 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2557, nº 57.	DIVERSAS	UN	1,00	28.000,00	28.000,00
50	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 57 Aplicacao: Veiculo Ford Cargo Caminhao 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2557, nº 57.	PRÓPRIA	HS	45,00	102,10	4.594,50
56	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW MICRO-ONIBUS Nº 138 Aplicacao: Veiculo VW Micro-Onibus 8.160 OD - Ano 2018, Modelo 2019, Placa BCM-6115, nº 138.	DIVERSAS	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
56	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW MICRO-ONIBUS Nº 138 Aplicacao: Veiculo VW Micro-Onibus 8.160 OD - Ano 2018, Modelo 2019, Placa BCM-6115, nº 138.	PRÓPRIA	HS	50,00	102,28	5.114,00
TOTAL							526.327,05

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 526.327,05** (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 001 04.122.0002.2004 3.3.90.30.00.00 00160 E 00000 3.3.90.39.00.00 00170 E 00000	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
03 001 04.122.0003.2011 3.3.90.30.00.00 00500 E 00000 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3

 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148	
00520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01690 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01960 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01970 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
01980 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
002	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0007.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02960 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02970 E 00102	FUNDEB 40%
02980 E 00103	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
02990 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
03000 E 00107	Salário Educação
03010 E 00123	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
03020 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03100 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03120 E 00103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
03130 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
03140 E 00107	Salário Educação
03150 E 00123	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
03160 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL
08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03350 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03390 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148	
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03590 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03600 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03640 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03650 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03800 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
03810 E 1494	ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03850 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03870 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04530 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04550 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04610 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04630 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04790 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA
04820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04950 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA
04970 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05060 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLTANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA
05070 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148	
11	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05470 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05490 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05850 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 30 de março de 2020.

 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202	
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, publica o seguinte:	
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2020.	
SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2017 e estabelece outras providências.	
Art. 1º. – Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, APROVADO em sua íntegra, o Acórdão de Parecer Prévio nº. 564/19 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº. 48768/19, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Laranjeiras/PR, do Exercício Financeiro de 2017, que recomenda a aprovação, sem ressalvas, dando entrada nesta Casa de Leis através do Ofício nº. 231/20-OPD-GP, permanecendo, portanto, as referidas contas APROVADAS, uma vez que o Poder Legislativo acompanhou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
PARÁGRAFO ÚNICO – O resultado das votações realizadas por este Poder Legislativo Municipal, não atingiu o quórum de 2/3 exigidos pelo Regimento desta Casa de Leis para rejeitar o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio nº. 564/19, motivo pelo qual estão aprovadas as Contas do Município de Nova Laranjeiras/PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2017.	
Art. 2º. - Resulta o senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras/PR, autorizado pelo presente Decreto Legislativo a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADA, conforme Acórdão de Parecer Prévio supracitado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, culminando pela APROVAÇÃO pelos senhores vereadores.	
Art. 3º. – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.	
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 06 de abril de 2020.	
CLECIANDRO VÉRONEZE Presidente	

 Município de Foz de Jordão Estado do Paraná CNPJ nº. 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000 Fone: (42) 36371148	
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRPNº. 09/2020-PMFJ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21-2020	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001-80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.	
CONTRATADA: JURANDIR MACHADO E CIA LTDA, com sede na AV. Morro verde, S/N, Centro CEP 85.145-000, Foz do Jordão-PR e inscrita no CNPJ sob nº. 01.680.781/0001-75, representado pelo Sr. JURANDIR MACHADO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.329.583-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 847.214.999-49.	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HORA MÁQUINA (RETROESCAVADEIRA), PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO, para o período de 12 (doze) meses.	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (MESES).	
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).	
DATA DE ASSINATURA: 30 de Março de 2020.	
IVAN PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal	

 Município de Foz de Jordão Estado do Paraná CNPJ nº. 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000 Fone: (42) 36371148	
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 10/2020-PMFJ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22-2020	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001-80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.	
CONTRATADA: TRX SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA-ME, com sede na Av. Castro Alves, 699, Centro, Mangueirinha-Pr CEP 85.540-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.563.760.0003-20, representado pelo Sr. Samuel Farias, portador da Carteira de Identidade RG nº. 00856/SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 021.739.319-54	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDO E ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE PÚBLICA, para o período de 12 (doze) meses.	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (MESES).	
VALOR TOTAL: R\$ 667.830,00 (seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta reais)	
DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2020.	
IVAN PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal	

 Município de Foz de Jordão Estado do Paraná CNPJ nº. 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000 Fone: (42) 36371148	
DECRETO Nº 34/2020	
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado do dia 10 de Abril de 2020 (sexta- feira Santa),	
RESOLVE:	
Artigo 1º - Fica considerado Recesso os dias 09 e 10 do mês de Abril de 2020, em todas as repartições públicas do Município de Foz do Jordão, com exceção daquelas que o trabalho não possa ser interrompido.	
Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.	
Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 06 de Abril de 2020.	
IVAN PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal	

A FEBRE AMARELA MATA!

VACINE-SE O QUANTO ANTES



Correio

DO POVO DO PARANÁ

Está passando por um momento difícil?

Ligue

188

Você não precisa se identificar

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.716.175/0001-28

DECRETO N.º 088/2020
DATA: 03/04/2020

Símbulo: Exonerar contratadas no Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreto:

Art. 1.º - Fica contratada, as senhoras abaixo relacionadas, contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado 001/2017, por motivo de término do contrato de trabalho:

Mirian Regiane dos Santos Machado
Regiane dos Santos Freire

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data,

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2020.

Odil Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO torna público que requereu do IAP, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA, para obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, referente aos trechos inseridos nos bairros DOIS IRMÃOS e SÃO JOSÉ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** a empresa JALISON DE ALMEIDA, 10542016023, pessoa jurídica, com sede administrativa à Comunidade Linha Guampara, S/Nº, Zona Rural, CEP 85.168-000 - Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.376.011/0001-03.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 65.780,00** (sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 11 (onze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** a empresa ELTON LOURIVAL, 08047777398, pessoa jurídica, com sede administrativa à Linha Caçador, S/Nº, Zona Rural, CEP 85.168-000 - Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.070.772/0001-56.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 42.235,00** (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 11 (onze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** a empresa ADIR DEMENEK 0557022005, pessoa jurídica, com sede administrativa à Linha Barreiro Grande, S/Nº, Zona Rural, CEP 85.168-000 - Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 29.979.755/0001-61.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 65.065,00** (sessenta e cinco mil e sessenta e cinco reais).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 11 (onze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 019/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** a empresa ANTONIO JACAS 08089888998, pessoa jurídica, com sede administrativa à Estrada Anta Gorda, S/Nº, Zona Rural, CEP 85.168-000 - Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.137.763/0001-35.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 23.100,00** (vinte e três mil e cem reais).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 11 (onze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** a empresa ANTONIO JACAS 08089888998, pessoa jurídica, com sede administrativa à Estrada Anta Gorda, S/Nº, Zona Rural, CEP 85.168-000 - Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.137.763/0001-35.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 50.480,00** (cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 11 (onze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** a empresa GILVANE APARECIDA CAMARGO 09070624907, pessoa jurídica, com sede administrativa à Rua Alexandre Nestor, S/Nº, Centro, CEP 85.168-000 - Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.428.325/0001-47.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 27.390,00** (vinte e sete mil trezentos e noventa reais).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 11 (onze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** a empresa CATIANE TRENTIN 07253639910, pessoa jurídica, com sede administrativa à Rua Principal Comunidade De Guampara, S/Nº, Zona Rural, CEP 85.168-000 - Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.796.300/0001-07.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 61.985,00** (sessenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 11 (onze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 029/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** a empresa PATRICIA KOVALICZYK 08925805936, pessoa jurídica, com sede administrativa à Linha Alto do Cobre, S/Nº, Zona Rural, CEP 85.168-000 - Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 29.981.456/0001-61.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 48.200,00** (quarenta e oito mil e duzentos reais).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 11 (onze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 031/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** a empresa JHONATAN SOARES LACERDA 10997343982, pessoa jurídica, com sede administrativa à Assentamento Ouro Verde, S/Nº, Zona Rural, CEP 85.168-000 - Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.269.224/0001-95.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 11 (onze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE (044) 2552-1484
85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 020/2020
DATA: 06/04/2020

Prorroga por mais 15 (quinze) dias a proibição de funcionamento de estabelecimentos e atividades que mencionam.

O Prefeito Municipal de Espígaio Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as razões expostas no preâmbulo do Decreto Municipal Nº 012/2020, agravadas pelo aumento das confirmações de infecção por COVID-19 no Estado do Paraná e a existência de casos suspeitos no âmbito regional, caracterizando a ameaça imediata ao bem estar, a saúde e a própria vida da população e considerando os Decretos Estaduais nº 4230/2020, 4298/2020, 4299/2020, 4300/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, o prazo de proibição de funcionamento dos estabelecimentos e atividades descritas no art. 3º do Decreto Municipal Nº 014, de 23/03/2020, com exceção das atividades e serviços considerados essenciais dispostos no art. 4º do referido Decreto.

Art. 2º. Este Decreto tem validade de 15 dias, podendo ser prorrogado, por necessidade e interesse Público.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espígaio Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 033/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: INSTITUTO DE RADIOLOGIA CENTRO SUL LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2018/PMEAL, FIRMADO EM 03 DE ABRIL DE 2018, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIO-X, MODELO 500MA, MARCA CRJ, PROCESSADORA AUTOMÁTICA MACROTEC (FILMES, QUÍMICOS, ENVELOPES, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS), PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) TÉCNICO DA ÁREA DE RADIOLOGIA PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 02 DE ABRIL DE 2022, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
ASSINATURA: 02/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espígaio Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 033/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: INSTITUTO DE RADIOLOGIA CENTRO SUL LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2018/PMEAL, FIRMADO EM 03 DE ABRIL DE 2018, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIO-X, MODELO 500MA, MARCA CRJ, PROCESSADORA AUTOMÁTICA MACROTEC (FILMES, QUÍMICOS, ENVELOPES, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS), PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) TÉCNICO DA ÁREA DE RADIOLOGIA PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 02 DE ABRIL DE 2022, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
ASSINATURA: 02/04/2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 028/2020.

De 03 de abril de 2020.

EMENTA: Nomeia Funcionário para ocupar o cargo de Agente Político.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Sr. MARLI APARECIDA FLORENCIO, portador da cédula de identidade nº. 8.101.452-3 e CPF nº. 055.017.269-63, para o Cargo de Agente Político na Função de Secretário de Finanças, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DO GOIOXIM TORNA PUBLICO QUE IRA REQUERER AO IAT A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA UNIDADE DE TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, A SER IMPLANTADA NA PR 364, SN, LOCALIDADE JUQUÍÁ DE CIMA, MUNICÍPIO DE GOIOXIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379, Centro, CEP. 85.160-000,
Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 66/2020

Símbulo: Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Círculo dos Santos Abreu.

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no exercício de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento de Círculo dos Santos Abreu, ocorrido no dia 04 de Abril de 2020, nesta cidade.

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cantagalese no decorrer de sua vida como Cidadão e Servidor Público e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela sua perda.

Considerando, que é dever do Poder Público Cantagalese render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território Municipal de Cantagalo; em virtude do falecimento de Círculo dos Santos Abreu, que muito contribuiu com o Município de Cantagalo como Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e arquivem-se.

Cantagalo/PR, 04 de Abril de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379, Centro, CEP. 85.160-000,
Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 67/2020

Símbulo: Renomeia Servidor Público que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, no exercício de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. A renomeação do senhor VALDIR BALOTKOSKI, portador do da matrícula de nº2494-1 documento de identidade n. 1884064-2 e inscrito no CPF n. 534.531.829-87, o qual passou a ocupar o cargo de assessor administrativo da Secretaria de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, do quadro de provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a data de 03/04/2020.

Art. 3º. Publique-se e arquivem-se.

Cantagalo/PR, 06 de Abril de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379, Centro, CEP. 85.160-000,
Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 67/2020

Símbulo: Renomeia Servidor Público que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, no exercício de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. A renomeação do senhor VALDIR BALOTKOSKI, portador do da matrícula de nº2494-1 documento de identidade n. 1884064-2 e inscrito no CPF n. 534.531.829-87, o qual passou a ocupar o cargo de assessor administrativo da Secretaria de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, do quadro de provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a data de 03/04/2020.

Art. 3º. Publique-se e arquivem-se.

Cantagalo/PR, 06 de Abril de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2020-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 15/2020

DETECTOR DA ATA: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com sede na Rua Irmãs Kłosienski, nº 135- sala B, centro Município de Wenceslau Braz-PR CEP 84.950-000e inscrita no CNPJ sob nº. 18.850.814/0001-80, representada pelo Sr. VALTER JOSÉ DUARTE, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.888.585-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 076.334.929-10.

Preços registrados:

Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE 250 LITROS SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 250 LITROS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		SERV	1,00	36,00
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		SERV	25,00	46,02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2020-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 15/2020

DETECTOR DA ATA: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com sede na Rua Irmãs Kłosienski, nº 135- sala B, centro Município de Wenceslau Braz-PR CEP 84.950-000e inscrita no CNPJ sob nº. 18.850.814/0001-80, representada pelo Sr. VALTER JOSÉ DUARTE, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.888.585-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 076.334.929-10.

Preços registrados:

Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE 250 LITROS SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 250 LITROS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		SERV	1,00	36,00
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		SERV	25,00	46,02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2020-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 15/2020

DETECTOR DA ATA: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com sede na Rua Irmãs Kłosienski, nº 135- sala B, centro Município de Wenceslau Braz-PR CEP 84.950-000e inscrita no CNPJ sob nº. 18.850.814/0001-80, representada pelo Sr. VALTER JOSÉ DUARTE, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.888.585-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 076.334.929-10.

Preços registrados:

Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE 250 LITROS SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 250 LITROS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		SERV	1,00	36,00
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		SERV	25,00	46,02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2020-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 15/2020

DETECTOR DA ATA: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com sede na Rua Irmãs Kłosienski, nº 135- sala B, centro Município de Wenceslau Braz-PR CEP 84.950-000e inscrita no CNPJ sob nº. 18.850.814/0001-80, representada pelo Sr. VALTER JOSÉ DUARTE, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.888.585-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 076.334.929-10.

Preços registrados:

Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE 250 LITROS SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 250 LITROS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		SERV	1,00	36,00
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 78.279.981/0001-45

Rua Cindereia, 379, Centro, CEP. 85.160-000,

Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 68/2020

Súmula: Nomeação de Assessor Especial de Gabinete que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, no exercício de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. A nomeação do senhor ELIEL ZIMERMANN, portador do documento de identidade n. 6.244.292-1 e inscrito no CPF n.843.919.609-15, no cargo de Assessor Especial de Gabinete, do quadro de provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo/PR, 06 de Abril de 2020.



JAIR ROCHA DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 78.279.981/0001-45

Rua Cindereia, 379, Centro, CEP. 85.160-000,

Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 69/2020

Súmula: Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com plano de ação para retomada gradual das atividades e da outras providências.

Considerando o disposto nos artigos 18, caput; 23, incisos I e II e art. 30, incisos I e II, todos da Constituição Federal, que tratam da autonomia dos municípios, da competência dos comuns dos municípios em relação à guarda da Constituição e proteção à saúde;

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa como fundamentos do Estado Democrático de Direito;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Constituição Federal, que inclui o desenvolvimento social entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal, que assegura o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações exigidas em lei;

Considerando o disposto no art. 170, parágrafo único, da Constituição Federal, que assegura a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei;

Considerando o disposto no art. 3º, caput, e § 1º, da Lei Federal nº. 13.979/2020, que permite às autoridades adotar, nos âmbito de suas competências, medidas de enfrentamento à COVID-19, mormente no que tange à necessidade de amparo científico e informações estratégicas em saúde;

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição da República, que atribui ao Estado a obrigatoriedade de implantar políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

Considerando o conflito entre normas constitucionais e a necessidade de ponderação e interpretação das normas de gestão pública à luz dos obstáculos e dificuldades reais do Gestor Público, nos termos do art. 22 da LINDB, bem ainda neste Município;

Considerando a necessidade de revisão das medidas determinadas nos Decretos 56, 57 e 60, ambos de 2020, à luz do Ofício nº. 246/2020 advindo da 5ª Regional de Saúde e contendo as Normas de Orientação elaboradas pela equipe técnica da SESA;

DECRETA

Art. 1º) Fica aprovada a retomada das atividades econômicas em nosso Município, de acordo com o plano de ação à seguir, devendo, obrigatoriamente, cada pessoa jurídica e física atender às seguintes regras gerais:

PLANO DE AÇÃO – RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

METODOLOGIA

As regras de isolamento social, instituídas por Decreto (Municipal nº 52/2020) a partir de 19 de março de 2020, tiveram por consequência a suspensão total ou parcial de atividades econômicas no território Cantagaleense.

A partir daí, foram realizadas várias reuniões e estudos para tratar dos temas relacionados a saúde da população e a economia. Foram envolvidos no planejamento diversos órgãos da Administração Pública, com participação ativa de entidades representativas dos setores de serviços, comércio e indústria.

MISSÃO

Promover a convivência dos Cantagaleenses com a Pandemia, conciliando as vertentes do convívio social, da preservação à saúde das pessoas e da atividade econômica.

REGRAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

1) Para estabelecimentos com permissão de atendimento ao público e entrada de pessoas:

a) Todo estabelecimento deverá, obrigatoriamente, disponibilizar frasco de álcool (70% - setenta por cento), papel toalha descartável e/ou pia para a lavagem de mãos dos clientes com água e sabão, deve ser higienizado as mãos ao entrar e sair do estabelecimento;

b) Higienização do estabelecimento, **pisos e bancadas**, no mínimo 04 (quatro) vezes ao dia, com hipoclorito de sódio (1% - um por cento) – água sanitária;

c) Os estabelecimentos devem optar pela varredura úmida dos ambientes, para evitar a dispersão de microrganismos veiculados pelas partículas de pó;

d) Os panos devem ser exclusivos para uso em cada ambiente. Portanto panos usados para a limpeza de banheiros, não devem ser usados na limpeza de outros locais, por exemplo.

e) Identificação (HIGIENIZAÇÃO) e higienização de carrinhos e cestas de compras, quando houver;

f) Todos deverão disponibilizar um **funcionário**, exclusivamente, para o fluxo de clientes com o controle de acesso e marcação de lugares reservados aos mesmos, bem como o controle da área externa do estabelecimento, respeitadas as boas práticas e a distância mínima de 1,5 a 2 m (um metro e cinquenta centímetros) entre cada pessoa;

g) Nos estabelecimentos que servem **alimentação**, deverão retirar os talheres e oferecer colher, garfo e facas em embalagem individual e plástica, e servir os alimentos à la carte (prato feito e marmita);

h) Limitação de **entrada de pessoas** no estabelecimento, podendo este estabelecer regras mais restritivas, limitando o público, dependendo do tamanho do local, respeitando a distância de uma pessoa a outra.

i) Será obrigatório fornecimento de máscaras a colaboradores sob a responsabilidade do responsável pelo estabelecimento.

j) Os clientes com sintomas de febre e tosse ou falta de ar, não devem adentrar ao estabelecimento.

k) Os comércios devem optar pela modalidade de entrega para segurança de seus clientes que optarem em não ir ao estabelecimento.

l) Nos casos de estabelecimentos com atendimento **delivery**, receber pedidos somente por telefone, internet ou aplicativos, não sendo permitido a disponibilização do uso de cardápios.

m) Sugerir pagamentos realizados por métodos eletrônicos, como por exemplo cartões de crédito, débito ou aplicativos.

n) Aumentar a frequência de higienização de máquinas de cartão, aparelhos telefônicos e seus dispositivos, veículos, capacetes e outros itens passíveis de contaminação, com álcool 70%.

Extrato do quarto Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2019

Partes: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO– Contratante. CNPJ 05.973.542/0001-64

AUTO POSTO LINKE – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais).

VALOR ADITIVO OU SUPRESSAO DO CONTRATO INICIAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2020.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 06 de abril de 2020.

Assinam: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO / **Auto Posto Linke** – Contratada.

2) Priorização do **afastamento**, sem prejuízo de salários, de empregados pertencentes ao grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos.

a) Hipertensos, diabéticos, cardíacos e gestantes, para se afastar do trabalho podem apresentar carteirainha comprovatória atualizada.

b) Problemas respiratórios com laudo médico e/ou comprovante.

c) somente terá direito ao afastamento, o funcionário – do setor privado ou público – que comprovar com “**laudo médico e/ou carteirainha comprovatória**” pertencer ao grupo de risco acima mencionado.

3) Priorização de **trabalho remoto** para os setores administrativos e na esfera da administração pública;

4) Adoção de **medidas internas**, especialmente aquelas relacionadas à saúde no trabalho, necessárias para evitar a transmissão do novo coronavírus no ambiente de trabalho e no atendimento ao público;

4.1) Fica suspensa a circulação do transporte municipal denominado “ônibus da alegria”.

5) Utilização de veículos de fretamento para **transporte de trabalhadores**, ficando a ocupação de cada veículo limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de passageiros sentados, com distanciamento intercalando as poltronas, e o veículo deve estar sendo higienizado sempre que necessário.

6) Fica mantido o **toque de recolher** no âmbito do Município de Cantagalo, entre **21h e 6h**. Os comércios que realizam atendimento pelo **sistema delivery poderão fazê-lo até as 00hrs**. Fica recomendada a toda a população, conforme orientação do Ministério da Saúde, **medidas básicas de higiene**, como lavar as mãos com água e sabão;

7) Fica mantido o **estado de quarentena**, para todas as pessoas residentes no município de Cantagalo/PR, em especial hipertensos, diabéticos, cardíacos, problemas respiratórios, gestantes e as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Devendo estas permanecer em suas residências, sendo que nos casos em que houver a necessidade de atendimento médico, estas devem acionar o serviço de emergência da

unidade de saúde central pelos telefones, **192, (42) 3636 1692, (42) 3636 1515.**

8) Os **serviços de food truck** deverão ter atendimento exclusivo em balcão ou serviço de entrega, retirando as mesas e cadeiras de atendimento ao público;

9) Os **velórios** deverão durar no máximo 8 (oito) horas, devendo ser observadas as seguintes medidas:

I – Fica limitado a presença de 10 (dez) pessoas no interior do local do velório;

II – Quem comparecer ao velório deve seguir as orientações de distanciamento, um metro e meio entre cada uma das pessoas;

III – As portas e janelas do ambiente devem estar sempre abertas;

IV – Deve-se evitar tocar na pessoa velada;

V – Ao entrar e ao sair do local do velório deve ser feita a higienização das mãos com o álcool 70%;

VI – Em caso de morte por coronavírus seguir obrigatoriamente protocolo do Ministério da Saúde.

DA VEDAÇÃO

1) As **lojas de conveniência, bares, locais de jogos (baralho, sinuca, bocha, entre outros), sorveterias, tabacarias, panificadoras, distribuidora de bebidas e similares**, inclusive aquelas localizadas junto aos postos de combustíveis, não poderão manter mesas e cadeiras ou fornecer produtos para consumo no local do estabelecimento;

2) Enquanto perdurar o estado de emergência e as medidas previstas neste Decreto, fica proibida a atuação de **vendedores ambulantes e atividades similares**, no âmbito do Município;

3) Fica vedado o atendimento para **consumo no local** em restaurantes e congêneres em **horário das 21 às 06 horas, conforme item de toque de recolher**, permitido somente serviço de entrega de refeições;

4) Fica proibida a **realização de visitas a pacientes** diagnosticados ou com suspeita da COVID-19, que estejam em algum leito das unidades de saúde e/ou na unidade de pronto atendimento.

5) Fica proibido **comparecer à capela ou ao cemitério**, idosos com mais de 60 anos, crianças e pessoas com doenças crônicas, além daquelas suspeitas de ter contraído o coronavírus (COVID 19).

6) Fica **proibida**, por tempo indeterminado, a **realização de missas e cultos religiosos presenciais, eventos, shows e bailes**.

6.1) As igrejas poderão seguir realizando atendimento individualizado dos seus fiéis, desde que respeitadas as regras gerais de funcionamento.

DA AUTORIZAÇÃO

Ficam autorizadas parcialmente as seguintes atividades, por prazo indeterminado, desde que obedeçam na íntegra as regras gerais do funcionamento acima descritas, a partir de **terça-feira (07/04/2020)**.

a) Agências bancárias, correspondentes bancários, lotéricas, cooperativas de crédito e cartórios, exclusivamente para atendimento de pessoas que necessitem de serviços bancários presenciais;

b) As **atividades essenciais** definidas pelo Governo do Estado do Paraná, em seus Decretos, e as **demais atividades e serviços privados não essenciais**, a exemplo de escritórios de prestação de serviços em geral, serviços autônomos, domésticos, serviços prestados por profissionais liberais, academias, barbearia, serviços de lavagem de carros, salão de beleza e similares – ainda que aqui não esteja descrito, com atendimento através de horário agendado previamente, onde couber, e com intervalo de 10 (dez) minutos entre um e outro cliente;

c) Os **serviços públicos municipais** poderão ter atendimento externo ao público, mas com restrição. Cada **secretaria** adotará a sua medida.

Art. 2º) As medidas de controle, prevenção de fiscalização para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, instituídas no âmbito do Município de Cantagalo, poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando condicionada sua vigência enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único - Fica recomendada a ronda periódica da Polícia Militar para verificação do cumprimento das medidas de contenção determinadas pelo município e, se necessário, o enfrentamento através de ações de força, tomar as medidas cabíveis. O descumprimento das medidas indicadas ensejará a aplicação

das sanções previstas no Código Tributário Municipal e poderá sujeitar o infrator às penas do art. 268 do Código Penal.

Além da Polícia Militar, os servidores públicos designados como fiscais ficam autorizados a fazer rondas visando o cumprimento deste Plano.

Cantagalo/PR, em 06 de abril de 2020.



JAIR ROCHA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Governo lança aplicativo para facilitar as denúncias

O Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos verificou um aumento de 9% nas denúncias durante as duas primeiras semanas de março



A ministra Damares Alves, que anunciou o lançamento do aplicativo

Levando em consideração o aumento de denúncia de violência contra a mulher recentemente, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos criou uma plataforma digital para auxiliar as vítimas e facilitar o processo, que agora pode ser feito com mais privacidade do que por telefone.

O aplicativo, que se chama ‘Direitos Humanos BR’ está disponível para Android e iOS desde o último sábado (4), funcionando como uma versão digital do "Ligue 180" e do "Disque 100", canais usados para registrar denúncias de violência.

O lançamento acontece depois de o ministério detectar um aumento na violência contra a mulher na segunda semana de março, período no qual se intensificou a quarentena em todo o país. "Mas já temos ligações (no ligue 180) de que a violência contra a mulher esta crescendo. O aumento (de ligações) na semana passada foi de 9%", explicou a ministra. Damares Alves.

Outras denúncias

O ‘Direitos Humanos BR’ aceitará ainda denúncias de abuso e exploração sexual, violência contra a pessoa com deficiência, violência contra

a criança, contra povos tradicionais e comunidade LGBTI, de acordo com Damares. As denúncias podem acompanhar fotos, vídeos e outros documentos que ajudem a provar a situação.

"Todo tipo de denúncia de violação de direito poderá ser feito agora por meio de aplicativo", disse a ministra. "Acreditamos que, dessa forma, a pessoa, mesmo dentro de casa, poderá ir para um cantinho, para um quarto, para o banheiro e poderá, mesmo estando sob o mesmo teto da pessoa agressora, fazer sua ocorrência de violação de direito".

Segundo o Ministério, funcionalidades como denúncias em áudio e chamada de vídeo em Libras serão disponibilizadas em breve, para abarcar também analfabetos e pessoas com deficiência auditiva.

Denúncias

A média diária de ligações recebidas entre os dias 1 e 16 de março deste ano, de acordo com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), foi de 3.045 telefonemas e 829 denúncias registradas, contra 3.303 ligações recebidas e 978 denúncias catalogadas entre os dias 17 e 25 de março.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPROSSEL, torna público, que recebeu do IAT, a renovação da Licença de Operação para Depósito e Comércio de Agrotóxicos, da unidade 07, localizada em Av. XV de Novembro s/nº, em Virmond – Pr

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL torna público que requereu ao IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença Ambiental Prévia do **LOTEAMENTO FAZENDA MODELO**, situado no Bairro Água Verde, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.